



# NEWSLETTER SST

MARÇO 2018—Edição Especial

## Editorial

### Edição Especial—Integrar a Dimensão de Género na SST

Assinalou-se no passado dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher. Aproveitamos estas comemorações para, na nossa newsletter, sensibilizar e informar sobre os riscos e suas implicações para as mulheres, no que se refere à gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

A UGT tem desenvolvido um trabalho pioneiro na abordagem da temática do **género em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho**. É uma área sensível, de grande impacto laboral, onde escasseia a informação disponível em Portugal, apesar da legislação e recomendações europeias apontarem no sentido do reforço das boas práticas nacionais neste domínio.

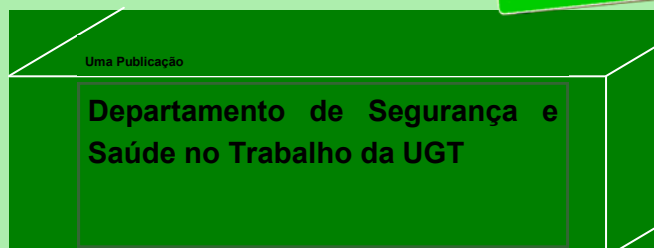
**Por este motivo, fomos revisitar algumas publicações e instrumentos que elaborámos sobre esta temática.**

A Secretária Executiva,

Vanda Cruz

#### NESTA EDIÇÃO:

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| Destaque: Estudo sobre a Dimensão de Género na SST | 2  |
| Informações internacionais                         | 3  |
| Publicações                                        | 8  |
| Tradução de artigos técnicos                       | 10 |



Visite o  
nosso  
[Blog SST](#)

## Em destaque...

### Estudo sobre a Dimensão de Género na SST

A UGT tem assumido um papel pioneiro na abordagem das **questões de género em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho**.

A UGT propõe-se elaborar um estudo abrangendo a avaliação do estado da arte quanto ao grau de envolvimento dos Trabalhadores, Representantes Sindicais e Representantes dos Trabalhadores para a SST quanto às áreas de referência da relação entre género e condições de trabalho, incorporando a compreensão da diferença de género, a compreensão dos fatores de riscos específicos associados ao assédio e violência no trabalho, a perceção da discriminação de género em contexto laboral, entre outras.

Neste sentido, desenvolveu-se uma **metodologia de diagnóstico, por inquérito**, que permite conhecer o envolvimento dos agentes identificados e apontar caminhos para melhorar o papel dos Representantes Sindicais e Representantes dos Trabalhadores para a SST na eliminação progressiva da discriminação de género em contexto de trabalho.

#### **São Objetivos finais deste estudo:**

- Avaliar o estado atual do conhecimento dos RS e RTSST em matéria de discriminação de género;
- Determinar em que medida, no âmbito das suas atividades, os RTSST ou RS com funções na área da SST, conseguem dar conteúdo útil ao leque de funções constantes, designadamente, do artº 18º e artº 21º da Lei-Quadro de SST, Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro, com a redação conferida pela Lei nº 3/2014, de 28 de Janeiro.

**Brevemente teremos disponíveis os primeiros resultados deste estudo.**

## Informações Internacionais

### **Dia Internacional da Mulher: tornar a Segurança e a Saúde das mulheres no trabalho uma prioridade diária**



Assinalou-se no passado dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher. A EU-OSHA dedicou especial atenção, neste ano, à Segurança e Saúde no Trabalho das mulheres trabalhadoras mais velhas.

“As diferenças específicas em matéria de género no local de trabalho podem conduzir a uma redução do bem-estar das mulheres no trabalho, resultante da falta de perspetivas de evolução profissional. As mulheres, de um modo geral, e em especial as mais velhas, estão igualmente expostas a vários riscos em comparação com os seus congéneres masculinos ao longo da sua vida profissional.

As carreiras das mulheres são muitas vezes menos dinâmicas em comparação com as dos homens, e as mulheres tendem a permanecer em empregos de grau inferior, estando mais propensas a fazer o mesmo trabalho durante um período de tempo mais longo e a exercer um trabalho repetitivo. É necessária uma melhor gestão da SST para prevenir os riscos, acidentes e doenças que afetam as mulheres no trabalho.”

Fonte: OSHA

Aproveitamos, ainda, para referir que o *Instituto Europeu para a Igualdade de Género* encontra-se a promover uma iniciativa de tolerância zero em relação ao assédio sexual e à violência sexual com base no género no local de trabalho.

[Saiba mais sobre a igualdade de género no contexto do Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)

## **PROBLEMÁTICA DO GÉNERO NA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SÍNTESE DE UM RELATÓRIO DA AGÊNCIA**

Existem diferenças substanciais nas condições de trabalho das mulheres e dos homens que se repercutem nas respetivas Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

Um dos objetivos da «Estratégia Comunitária de Saúde e Segurança no Trabalho» é a integração da dimensão do género nas atividades de SST. Para apoiar este objetivo, a Agência elaborou um relatório de análise das diferenças, em função do género, da ocorrência de ferimentos, da prevalência de doenças de origem profissional, da falta de conhecimentos e das respetivas implicações para a melhoria da prevenção dos riscos.

### **Conclusões principais do Relatório:**

- São necessários esforços sustentados para melhorar as condições de trabalho das mulheres e dos homens;
- As diferenças de género nas condições de trabalho têm um impacto importante nas diferenças de género das repercussões para a saúde relacionadas com o trabalho. A investigação e as intervenções devem ter em conta o trabalho efetivamente executado pelas mulheres e pelos homens, bem como as diferenças na exposição a riscos e nas condições de trabalho;
- Os indicadores dos sistemas de controlo, nomeadamente os relatórios e inquéritos nacionais de acidente, devem abranger os riscos profissionais efetivamente incorridos pelas mulheres;
- Os riscos para a segurança e a saúde relacionados com o trabalho incorridos pelas mulheres têm sido subestimados e negligenciados relativamente aos mesmos riscos incorridos pelos homens, tanto na investigação como na prevenção. Este desequilíbrio deve ser tido em conta nas atividades de investigação, sensibilização e prevenção;

- A abordagem neutra em termos de género nas políticas e na legislação contribuiu para que fossem menores os recursos atribuídos para os riscos relacionados com o trabalho incorridos pelas mulheres e para a sua prevenção. As diretivas comunitárias em matéria de segurança e saúde não contemplam os/as trabalhadores/as domésticos (na sua maioria mulheres);
- Devem ser feitas avaliações do impacto sobre o género das diretivas de SST em vigor e futuras, do estabelecimento de normas e dos acordos de compensação;
- Apesar de serem necessárias avaliações das repercussões sobre o género da legislação de SST, com base nos conhecimentos de que dispomos sobre prevenção e integração da dimensão do género na SST é possível implementar as diretivas existentes de forma a ter mais em conta as diferenças de género;
- As intervenções que têm em conta a diferença de género exigem uma abordagem participativa envolvendo os trabalhadores interessados e assente numa análise das situações reais de trabalho.

**Aceda ao Relatório [Aqui](#)**



## Segurança e Saúde para homens e mulheres - OIT



Os riscos para os trabalhadores do sexo masculino são hoje mais bem conhecidos, dado que, anteriormente, as preocupações acerca de segurança e saúde no trabalho se concentravam nos trabalhos perigosos, em setores dominados por trabalhadores do sexo masculino. Contudo, as mulheres representam, atualmente, mais de 40% da mão-de-obra mundial, ou seja, há 1 200 milhões de mulheres para um total de 3 000 milhões de trabalhadores.

Esta proporção crescente de mulheres na força de trabalho suscitou um conjunto de questões relacionadas com a igualdade de género, no que se refere aos diferentes efeitos dos riscos relacionados com o trabalho para homens e mulheres, em termos de exposição a substâncias perigosas, impacto dos agentes biológicos na saúde reprodutiva, exigências físicas do trabalho pesado, conceção ergonómica dos locais de trabalho e duração da jornada de trabalho, especialmente quando as tarefas domésticas devam também ser tidas em conta.

Além disso, os riscos relativos à segurança e saúde no trabalho (SST) enfrentados pelas trabalhadoras foram tradicionalmente subestimados, dado que as normas de SST e os limites de exposição às substâncias perigosas são baseados em dados relativos aos trabalhadores do sexo masculino e em testes laboratoriais.

Aceda [Aqui](#).

## Integrar a dimensão do género na avaliação dos riscos - OSHA

São necessários esforços sustentados para melhorar as condições de trabalho das mulheres e dos homens. A abordagem neutra em termos de género na avaliação dos riscos e na prevenção pode fazer com que os riscos incorridos pelas mulheres sejam subestimados ou mesmo ignorados. Quando evocamos os riscos no trabalho, pensamos geralmente nos homens que trabalham em ambientes de alto risco de acidentes, como um estaleiro de obras ou uma embarcação de pesca, e não nas mulheres que trabalham em serviços de saúde ou sociais.

Uma análise cuidada das circunstâncias efetivas de trabalho revela que as mulheres, tal como os homens, se podem confrontar com riscos de trabalho significativos. Para além disso, tornar o trabalho mais fácil para as mulheres significa necessariamente tornar o trabalho mais fácil para os homens. Por conseguinte, importa ter em conta o género na avaliação dos riscos no local de trabalho, estando desde já a dimensão do género na prevenção dos riscos consagrada como objetivo na legislação comunitária.

**Aceda [Aqui](#).**

## Riscos laborais de homens e mulheres migrantes e segurança no trabalho

A qualidade de vida associada às condições de trabalho de mulheres e homens migrantes, revela riscos laborais significativos com repercussões na Saúde e Segurança no Trabalho (SST). Existem aspetos especialmente problemáticos: elevadas taxas de emprego dos imigrantes em sectores de alto risco; trabalho temporário e precário, com horas extraordinárias e com problemas de saúde, proporcionando acidentes e doenças profissionais; o seu elevado desemprego, e de longa duração, no contexto da crise económica; barreiras linguísticas e culturais à comunicação e formação em SST.

Os riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho das mulheres têm sido subestimados relativamente aos riscos incorridos pelos homens, na investigação e prevenção. As imigrantes estão fortemente representadas nos empregos atípicos e precários, com horários e condições de trabalho nocivas para a saúde e conciliação com a vida familiar. É necessária uma abordagem holística à SST e mais estudos sobre os riscos profissionais incorridos pelos(as) trabalhadores(as) migrantes.

**Aceda [Aqui](#).**

## Publicações do Departamento de SST



O Departamento de SST elaborou em 2015 esta **checklist sobre Dimensão de Género nos Locais de Trabalho**, um instrumento inovador, tendo em conta a carência de instrumentos sobre esta matéria.

Foram contemplados os seguintes campos:

I - Dimensão do Género na Estrutura Sindical

Representantes dos/as Trabalhadores/as para a SST

II - Dimensão de Género na Empresa

Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

Avaliação de Riscos no Trabalho

Implementação de Soluções

Aceda a esta publicação [Aqui](#).

## Ficha Informativa n.º10 - Integrar a dimensão de género na avaliação de riscos

É fundamental integrar a dimensão de género na avaliação de riscos e na prevenção no local de trabalho. Existem questões chave a ter em conta, como a identificação dos perigos, a avaliação de riscos e a implementação de soluções.

Aceda à **Ficha Informativa** [Aqui](#).

### Brochura - A dimensão de género na Segurança e Saúde no Trabalho

A UGT considera fundamental a integração da dimensão de género na avaliação de riscos profissionais e na prevenção no local de trabalho.

No decurso das últimas décadas do séc.XX, assistimos a um número crescente de entrada de mulheres no mercado de trabalho, proporcionalmente muito superior à dos homens, alterando-o substancialmente. Esta situação suscita necessariamente um conjunto de questões relacionadas com a dimensão de género na Segurança e Saúde no Trabalho. Estas questões prendem-se com os diferentes efeitos de riscos associados ao trabalho para homens e mulheres.

A exposição das trabalhadoras a substâncias perigosas, o impacto dos agentes biológicos na saúde reprodutiva, as exigências físicas do trabalho pesado, a conceção ergonómica dos locais de trabalho e a duração da jornada de trabalho, especialmente quando acumuladas com a vida e responsabilidades familiares, devem também ser igualmente tidas em conta na segurança e saúde das mulheres no trabalho.

É do conhecimento geral que as políticas de segurança e saúde não abordam, geralmente, a dimensão de género, sendo muitas vezes ignorados ou subestimados riscos específicos para as mulheres tornando-se uma barreira para a implementação de políticas eficazes para a Segurança e Saúde, bem como para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no trabalho.

Os riscos para os trabalhadores do sexo masculino são hoje mais conhecidos e tem definido as prioridades acerca de Segurança e Saúde no Trabalho.

A UGT, com este folheto, pretende dar a conhecer a todos os trabalhadores e trabalhadoras a importância da identificação dos perigos, bem como a importância de avaliar e prevenir os riscos associados ao local de trabalho. Não esquecendo a integração da dimensão de género na avaliação e na prevenção.

Aceda [Aqui](#) à brochura.



## Tradução de artigos técnicos

### **“Colocar óculos de gênero para compreender as condições de trabalho”**

“Se a saúde no trabalho for ignorada, as políticas de igualdade serão sempre ineficazes.

O oposto também é verdade: a luta pela saúde no trabalho deve centrar-se em assegurar o acesso de homens e mulheres a todos os trabalhos com condições compatíveis com a sua saúde ao longo da vida. ”

Laurent Vogel

*ETUI*

“ De acordo com os dados dos Inquéritos Europeus sobre as Condições de Trabalho e o Emprego, a igualdade não está a ser alcançada. Independentemente da região, as mulheres trabalham em condições menos favoráveis do que os homens. O seu salário é mais baixo, os seus postos de trabalho são mais inseguros e são responsáveis pela maior parte do trabalho não remunerado. Encontram-se mais em risco de pobreza do que os homens. No entanto, as formas específicas de desigualdade variam consoante um conjunto de fatores:

O grau em que o Estado de Providência é orientado para a família;

A extensão da segregação horizontal, que confina as mulheres a um número limitado de atividades e setores;

O montante do investimento público em infraestruturas, tais como creches e lares de idosos;

Em que medida o trabalho a tempo parcial é a norma para o trabalho das mulheres, etc.

Embora essas variações sejam importantes, elas não afetam a estrutura profundamente desigual das nossas sociedades.”

Aceda ao artigo [Aqui](#).

## **TUC : Os equipamentos de proteção individual e as mulheres**

Um Guia para os Representantes Sindicais assegurarem que os EPIs se adequam às mulheres.

### **Os equipamentos de proteção individual e as mulheres**

Encontra-se dividido em 4 partes, designadamente:

Secção 1 - A legislação sobre equipamentos de proteção individual

Secção 2 - Problemas com EPIs para mulheres

Secção 3 - Alguns exemplos

Secção 4 - Ações a tomar

Este guia é da autoria dos TUC (Trades Union Congress), cuja tradução para português é da exclusiva responsabilidade da UGT.

[TUC - Equipamentos de proteção individual e as mulheres \(Tradução\)](#)

Segurança e Saúde no Trabalho:

Um Direito Fundamental...

Prevenir Hoje é investir no Futuro !



Uma Publicação

Departamento de Segurança e  
Saúde no Trabalho da UGT